# Indicação n.° 025/2011

**CÂMARA MUNICIPAL**

Encaminha-se ao Sr. Prefeito
Dracena,_____
_____
Presidente

Senhor Presidente:

**Indico** ao Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, a seguinte medida que poderá ser tomada na área da Educação Municipal:

Nos últimos dias fui procurado por algumas mães de alunos que me relataram problemas no transporte escolar, mais precisamente nos ônibus que são responsáveis pelo deslocamento de nossas crianças, a maioria delas que residem na Zona Rural ou em localidades distantes das escolas onde estão matriculadas.

No interior dos ônibus, a minha sugestão é para que a Administração Municipal providencie a presença de uma pessoa, que pode ser uma coordenadora ou monitora de alunos, que ficará responsável pela ordem nos ônibus, como por exemplo, exigir que todas as crianças permaneçam sentadas em seus assentos, utilizem o cinto de segurança, respeitam as orientações dos motoristas.

Referida preocupação vem a tona em razão do motorista não conseguir cuidar das crianças e ao mesmo tempo dirigir, necessitando assim de um auxiliar (pessoa preparada) para a função.

Além do mais, a Secretaria Municipal de Educação dispõe de recursos necessários e suficientes para implantar essa medida, seja determinando a presença de algum monitor de educação concursado ou até mesmo, se for o caso, realizar a abertura de concurso público para tal mister.

A preocupação dessas mães que me procuraram reflete diretamente na educação dos filhos, pois muitas crianças já são bem comportadas e não praticam travessuras nos ônibus. Por outro lado, é comum crianças também praticarem brincadeiras, mas que em muitos casos, pode até se transformar em acidentes, como por exemplo, viajar com a janela dos ônibus aberta e por um descuido qualquer, a qualquer criança pode correr o risco de cair do coletivo.

Podemos afirmar ainda que, a presença de um monitor vai melhorar muito o trabalho do motorista que ficará tão somente preocupado em dirigir e manter o equilíbrio no trânsito, respeitando as normas e regras de trânsito.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 21 de fevereiro de 2011.

**José Antonio Pedretti**
**= Vereador – PMDB =**